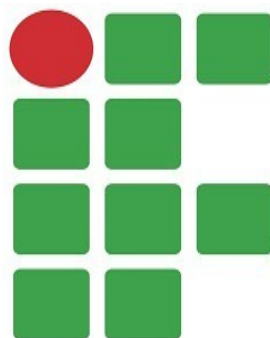




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 093/2023 – Publicação em: 18 de outubro de 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 093/2023 – Publicação em: 18 de outubro de 2023

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação
SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 093/2023 – Publicação em: 18 de outubro de 2023

PORTARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 093/2023 – Publicação em: 18 de outubro de 2023

Nº do Protocolo: 23041.041723/2023-82

PORTARIA NORMATIVA Nº 2 / 2023 - C_PENEDO (11.08)

Penedo-AL, 17 de outubro de 2023.

Aprova o Edital que dispõe sobre os procedimentos para desfazimento de livros didáticos considerados irre recuperáveis e/ou desatualizados no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PENEDO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Portaria nº 2.563/Ifal, de 6 de julho de 2023, publicada em 21 de julho de 2023, no DOU Edição: 128, seção: 2, página: 25.

CONSIDERANDO O Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático;

CONSIDERANDO O Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO que compete a rede de ensino orientar e acompanhar a adequada destinação de materiais após o fim do ciclo de utilização, inclusive por meio de normas próprias conforme preconiza a alínea o, do inciso III, do art.19, da Resolução nº 12CD/FNDE, de 12 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO O Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o edital que dispõe sobre as normas e procedimentos para a doação de livros didáticos considerados irre recuperáveis e desatualizados.

§ 1º Os livros didáticos informados no caput, foram disponibilizados para o IFAL - Campus Penedo pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

§ 2º O edital citado no caput, foi elaborado pela Comissão Interna de Desfazimento de Livros Didáticos, designada pela portaria nº 3803/IFAL, de 28 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE THIAGO CALDEIRA DE SOUZA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 093/2023 – Publicação em: 18 de outubro de 2023

DIRETOR GERAL - TITULAR